



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

DECRETO MUNICIPAL Nº 921, DE 02 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município e o art. 41, da Lei Municipal nº 1.815 de 23 de outubro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.815, de 23 de outubro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pradópolis, 02 de março de 2026.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 48.664.296/0001-71

ANEXO

ACRÉSCIMOS:

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 01 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 34	04.122.1009.1002.0000	MAIS ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 01 02 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 337	12.365.1002.1024.0000	MAIS EDUCAÇÃO	500.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 01 04 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Ficha: 136	27.812.1011.1018.0000	MAIS ESPORTE, LAZER E TURISMO	3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 01 05 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 01 05 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 145	10.301.1001.1035.0000	MAIS SAUDE	30.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Ficha: 154	10.301.1001.1035.0000	MAIS SAUDE	75.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	

Ficha: 160	10.301.1001.1035.0000	MAIS SAUDE	5.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

Ficha: 218	10.305.1001.1038.0000	MAIS SAUDE	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

Ficha: 388	10.305.1001.1038.0000	MAIS SAUDE	6.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			649.700,00
--------------------------	--	--	------------

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 01 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 18	04.122.1009.1002.0000	MAIS ADM. E FINANÇAS	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 48.664.296/0001-71

LOCAL: 02		PODER EXECUTIVO	
02	01 02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ficha: 86	12.365.1002.1024.0000	MAIS EDUCAÇÃO	-500.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02		PODER EXECUTIVO	
02	01 04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
Ficha: 125	27.812.1011.1018.0000	MAIS ESPORTE, LAZER E TURISMO	-3.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02		PODER EXECUTIVO	
02	01 05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 144	10.301.1001.1035.0000	MAIS SAUDE	-30.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 159	10.301.1001.1035.0000	MAIS SAUDE	-5.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 162	10.301.1001.1035.0000	MAIS SAUDE	-6.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 164	10.301.1001.1035.0000	MAIS SAUDE	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 195	10.303.1001.1036.0000	MAIS SAUDE	-75.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-649.700,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PRADÓPOLIS-SP

05 de maio de 2026

Diário Oficial nº 2.083/2026

Sumário

PODER EXECUTIVO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 18/2026	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO RECURSO ADMINISTRATIVO	1
GABINETE	
Decreto Municipal nº 921	1
Decreto Municipal nº 930	3

PODER EXECUTIVO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 18/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO nº 18/2026

Dispensa de Licitação nº 19/2026

Processo nº 48/2026

TIPO: Menor Valor

OBJETO: Contratação de empresa para plantio e manutenção de mudas nativas, em atendimento aos TCRA nº 107016/2014 e nº 62794/2020 (CETESB), com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data limite para apresentação da proposta: 08 de maio de 2026 até às 23h59min.

Endereço eletrônico para envio da proposta:

compras@pradopolis.sp.gov.br

Os arquivos correspondentes podem ser visualizados e retirados no site oficial da Prefeitura Municipal de Pradópolis, através do link: <https://www.pradopolis.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/dispensa>

Pradópolis, 05 de maio de 2026.

Saulo Emmanuel Atique Filho

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRENCIA ELETRONICO Nº 01/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE RECAPEAMENTO ASFALTICO E SINALIZAÇÃO VIARIA EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO.

Recorrente: PAVINI ENGENHARIA LTDA

Recorrida: MR LEONE CONSTRUÇÕES LTDA

RAZÕES: JULGAMENTO DE RECURSO

De acordo com o Art. 165 da Lei nº 14.133/21, e com base na análise efetuada pelo Agente de Contratação, **RATIFICO** a decisão proferida e **NEGO PROVIMENTO** a PAVINI ENGENHARIA LTDA, mantendo-se inalterado o resultado do certame.

Que seja dado continuidade na licitação, prosseguindo os corretos trâmites do certame.

Comunique à recorrente a decisão proferida, bem como as demais interessadas no certame.

Pradópolis, 04 de Maio de 2026.

Saulo Emmanuel Atique Filho
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO GABINETE

Decreto Municipal nº 921

DECRETO MUNICIPAL Nº 921, DE 02 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026.

SAULO EMMANUEL ATIQUE

FILHO, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município e o art. 41, da Lei Municipal nº 1.815 de 23 de outubro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.815, de 23 de outubro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Pradópolis-SP, 05 de maio de 2026 • Diário Oficial do Município • Diário Oficial Nº 2.083/2026

entra em vigor na data da sua publicação.
Pradópolis, 02 de março de 2026.

EMMANUEL ATIQUE FILHO
de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

FRANCO
Gabinete

Art. 3º. Este Decreto

Pradópolis, 02 de

SAULO

Prefeito Municipal

Registrado em livro

BRUNO LOUZADA

Assessor de

02 01 05 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE

SAÚDE			
Ficha: 145	10.301.1001.1035.0000	MAIS	
SAUDE	30.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES	
PATRONAIS			
Ficha: 154	10.301.1001.1035.0000	MAIS	
SAUDE	75.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM	
OU SERVIÇO PARA			
Ficha: 160	10.301.1001.1035.0000	MAIS	
SAUDE	5.500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS	
SERVIÇOS DE TERCEIRO			
Ficha: 218	10.305.1001.1038.0000	MAIS	
SAUDE	20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS	
SERVIÇOS DE TERCEIRO			
Ficha: 388	10.305.1001.1038.0000	MAIS SAUDE	
	6.200,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS	
SERVIÇOS DE TERCEIRO			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			
			649.700,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 01 01	DEPARTAMENTO DE		
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Ficha: 18	04.122.1009.1002.0000	MAIS ADM. E	
FINANÇAS	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE	
CONSUMO			
LOCAL: 02	PODER		
EXECUTIVO			
02 01 02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL		
DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 86	12.365.1002.1024.0000	MAIS	
EDUCAÇÃO	-500.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E	
VANTAGENS FIXA			
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 01 04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL		
DE ESPORTES E LAZER			
Ficha: 125	27.812.1011.1018.0000	MAIS ESPORTE,	
LAZER E TURISMO	-3.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES	
PATRONAIS			
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 01 05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL		
DE SAÚDE			
Ficha: 144	10.301.1001.1035.0000	MAIS	
SAUDE	-30.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES	
PATRONAIS			
Ficha: 159	10.301.1001.1035.0000	MAIS	
SAUDE	-5.500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS	
SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Ficha: 162	10.301.1001.1035.0000	MAIS	
SAUDE	-6.200,00		

ANEXO

ACRÉSCIMOS:

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 01 01	DEPARTAMENTO DE		
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Ficha: 34	04.122.1009.1002.0000	MAIS	
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA	10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E	
MATERIAL PER			
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 01 02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE		
EDUCAÇÃO			
Ficha: 337	12.365.1002.1024.0000	MAIS	
EDUCAÇÃO	500.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E	
VANTAGENS FIXA			
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 01 04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE		
ESPORTES E LAZER			
Ficha: 136	27.812.1011.1018.0000	MAIS ESPORTE,	
LAZER E TURISMO	3.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E	
MATERIAL PER			
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 01 05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE		
SAÚDE			
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Pradópolis-SP, 05 de maio de 2026 • Diário Oficial do Município • Diário Oficial Nº 2.083/2026

3.3.90.39.00	OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 164 10.301.1001.1035.0000	MAIS
SAUDE -20.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 195 10.303.1001.1036.0000	MAIS
SAUDE -75.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM
OU SERVIÇO PARA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES	
-649.700,00	

BRUNO LOUZADA
Assessor de
FRANCO
Gabinete

Decreto Municipal nº 930

DECRETO MUNICIPAL Nº 930, DE 01 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026.

SAULO EMMANUEL ATIQUÉ FILHO, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município e o art. 41, da Lei Municipal nº 1.815 de 23 de outubro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.815, de 23 de outubro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pradópolis, 01 de abril de 2026.

SAULO
EMMANUEL ATIQUÉ FILHO
de Pradópolis
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

ANEXO

ACRÉSCIMOS:

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO	
02 01 02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE	
EDUCAÇÃO		
Ficha: 82	12.365.1002.1022.0000	MAIS
EDUCAÇÃO	3.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E
INSTALAÇÕES		
Ficha: 101	12.366.1002.1031.0000	MAIS
EDUCAÇÃO	90.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXA		
Ficha: 102	12.366.1002.1031.0000	MAIS
EDUCAÇÃO	20.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES
PATRONAIS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO	
02 01 05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE	
SAÚDE		
Ficha: 154	10.301.1001.1035.0000	MAIS
SAUDE	30.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM
OU SERVIÇO PARA		
Ficha: 171	10.301.1001.1035.0000	MAIS
SAUDE	2.200,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PER		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO	
02 01 05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE	
SAÚDE		
Ficha: 218	10.305.1001.1038.0000	MAIS
SAUDE	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO	
02 01 14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE	
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Ficha: 327	04.126.1009.1015.0000	MAIS
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA	16.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PER		